



INDICAÇÃO Nº 009/2023-CMC-GV-BACANA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Vereador FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM-BACANA, desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresenta a presente indicação que após deliberação do Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA e ao Ilustríssimo Senhor RODRIGO ALVES DA COSTA - Secretário Municipal de Infraestrutura, INDICANDO A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA/MERCADO, COM ESTRUTURA NO BAIRRO NAZARÉ PINHEIRO, nesta cidade de Coari.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, em atendimento à demanda dos moradores do Bairro Nazaré Pinheiro, nesta cidade, que procuraram esse Gabinete Parlamentar para informar a respeito da necessidade da construção de uma feira com galeria, tendo em vista, a necessidade do bairro, devido sua localidade, bem como seu quadro populacional.

Visto isto, apresentamos a presente proposição com o objetivo de atender a demanda dos moradores do referido bairro, e conseqüentemente a população dos bairros vizinhos.

Assim, visto a necessidade e importância de uma feira, já que o bairro aproximadamente 10 anos de existência.



A construção de uma feira/mercado, irá impactar diretamente na economia da população local, tendo em vista, a geração de renda, bem como suprimindo a necessidade dos moradores que não possuem condições de se locomoverem as feiras e ao mercado do centro da cidade.

A feira tem um papel importante na cooperação entre os agricultores, consumidores e o poder público, pois busca a valorização do produtor e da produção agrícola local. Contribuí também para o fortalecimento e organização do pequeno agricultor familiar pela busca da sua manutenção no campo e para os consumidores que buscam produtos de qualidade com preços mais acessíveis, colaborando para o desenvolvimento rural local.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM-BACANA
Vereador